



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 26, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 62, de 31 de maio de 2016

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 113, de 9 de setembro de 2016

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar cartilha informativa, em parceria com a Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC, sobre a responsabilidade dos órgãos e entidades que integram o sistema de transporte aéreo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento no art. 23, VI, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para, sem qualquer custo para o Conselho Nacional do Ministério Público, elaborar cartilha informativa sobre a responsabilidade dos vários órgãos e entidades que integram o sistema de transporte aéreo, que possam auxiliar os membros do Ministério Público na obtenção de informações para a instrução de procedimentos investigativos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria será composto pelos membros a seguir indicados, que terão prazo 3 (três) meses para a conclusão dos trabalhos e apresentação ao Plenário do CNMP:

- ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

- ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN, Procuradora da República na Procuradoria da República no Distrito Federal; e

- DANIEL DE RESENDE SALGADO, Procurador da República em exercício na Procuradoria-Geral da República.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Corregedor Nacional,

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

cujo contato diuturno com as unidades do Ministério Público será facilitador da mais ampla participação colaborativa de todos os interessados.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será integrado por mais 2 (dois) representantes indicados pela Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS